



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 010 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

Parágrafo único. A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o **Edital de nº 001/2023**, receber documentos para análise curricular e de Títulos e de tempo de Serviços, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 2º. DESIGNA, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, sem ônus adicionais, os servidores:

Thatiany de Oliveira Soares – Secretária de Assistência Social - SMAS

Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS

Rebeca da Silva Oliveira – Coordenadora do CRAS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 18 de janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 18/01/2023

PORTARIA N.º 010 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

Parágrafo único. A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o [Edital de nº 001/2023](#), receber documentos para análise curricular e de Títulos e de tempo de Serviços, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 2º. DESIGNA, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, sem ônus adicionais, os servidores:

Thatiany de Oliveira Soares – Secretária de Assistência Social - SMAS

Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS

Rebeca da Silva Oliveira – Coordenadora do CRAS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 18 de janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br